



**MARINHA DO BRASIL**

**HOSPITAL NAVAL DE LADÁRIO**

**ATA Nº 3 DO PROCESSO Nº 63063.002211/2020-14**

**OBJETO:**

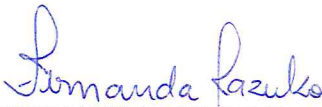
Credenciamento, no Estado de Mato Grosso do Sul, de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para prestação de assistência médico-hospitalar nas áreas de atendimento aos pacientes acometidos de COVID-19 no Hospital Naval de Ladário, em complementação à Força de Trabalho atualmente disponível, nos termos das leis nº 13.979/2020 e Lei 8.666/93 e respectivas regulamentações.

1 – Em 03 de setembro de 2020, a Banca Avaliadora do Processo supracitado se reuniu no Centro de Estudos deste Hospital Naval às 8h, horário local, e deliberou sobre os 17 Recursos apresentados a mesma, os quais foram indeferidos baseado no item 10.1.6 do Edital de Credenciamento. Na análise, verificou-se que o *Check List* apresentado aos candidatos, na fase de entrega dos documentos não estava previsto no Edital, e foi diverso do *Check List* formulado e aplicado pela Banca Avaliadora na análise e verificação dos documentos. Considerando que, após o período previsto para entrega da documentação, não há previsão, no Edital para aditamento de novos documentos e faz-se necessário preservar no Processo Seletivo o Princípio da Isonomia previsto art. 37º da Constituição, que prevê igualdade de tratamento entre as partes do certame, esta Banca sugere anulação do presente Edital, acordo item 25.1 e encaminha para conhecimento da autoridade competente.

**2 – BANCA DE CREDENCIAMENTO:**

TATIANE FERREIRA PATRÍCIO  
Capitão de Corveta (Md)  
Membro da Banca

JANAINA SILVA SERENO  
Capitão de Corveta (S)  
Membro a Banca  
ASSINADO DIGITALMENTE

  
FERNANDA JAZENKO BARBOSA  
1T (S-RM2)  
Membro da Banca

MS, Ladário, 15 de setembro de 2020.